



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 13_2022

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 16 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 04 de outubro de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Elsa Cristina Pinto Mendes:

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, o Contrato de Cooperação entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco para utilização de Equipamento Municipal (Piscinas Municipais), para aulas de Hidroginástica, *de acordo com o disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

Ponto Quatro – Aprovada, por unanimidade, proceder à transmissão do Alvará de concessão de sepultura existente no Cemitério Paroquial do Freixo, em nome de António Soares Melo para sua sobrinha Maria emília Melo Azevedo, conforme requerimento e documentos apresentados, *de acordo com o disposto na alínea gg) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, perdoar uma dívida referente a comparticipação para almoço, requerida por Elisabete José Cardoso Valente, tendo em atenção a situação apresentada e comprovada da criança, *de acordo com o disposto na Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

Ponto Seis - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à Acribaimar – Associação de Criadores de Gado de Baião e Marco de Canaveses, para a realização da Feira do Gado, inserida na Noite Verde.

- 300,00€ (trezentos euros) ao Grupo Columbófilo de Marco de Canaveses para a realização das suas atividades anuais.

- 200,00€ (duzentos euros) à Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses – Núcleo da Liga dos Combatentes para a realização de atividades anuais.

- 1.000,00€ (mil euros) para o Conselho Económico de São Nicolau como comparticipação para obras na capela de São Pedro e São Paulo. *Nota: Este apoio é atribuído através da Fábrica da Igreja de São Nicolau.*

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 28 de outubro de 2022
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

